



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 76/2022, REFERENTE AO DISPENSA Nº 27/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º76/2022.


Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, **CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob nº 561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA**, com sede na **AVENIDA GERAIS , 1635 - CEP: 86808015 - BAIRRO: JARDIM APUCARANA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 75.398.875/0004-35**, representada por seu Proprietário, o Sr. **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, inscrito no **CPF/MF sob nº 542.118.599-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 1309856-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

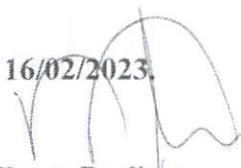
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de **RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

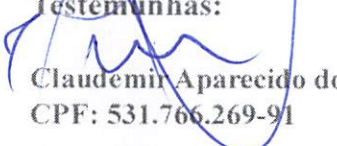
Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 16/02/2023.

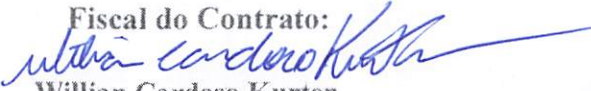

Deodato Matias
Prefeito Do Municipio De Arapuã
Ltda


Pedro Alberto Pugliese
Ciavena Comercial Arapongas De Veículos Nacional

Testemunhas:


Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Fiscal do Contrato:


Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88